



Prefeitura Municipal de Águia Branca

Estado do Espírito Santo

CNPJ : 31.796.584/0001-87

LEI Nº 1.198/2014

AUTORIZA REALIZAR A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca – ES aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais), para realizar o pagamento de taxa de inscrição de curso de capacitação na Elaboração de Termo de Referência do Novo Sistema de Registro de Preços (SRP) dos funcionários, João Batista Regatieri e Adenilton Menini Perusini, visando o reforço de dotações orçamentárias do orçamento vigente

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Águia Branca/ES, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2014.

ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI

Prefeita Municipal